

Ofício N° PMCL/SMOMA/DEHAB/085/2025

Conselheiro Lafaiete, 28 de maio de 2025.

À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Protocolo 6684/2025, referente ao Requerimento 466/2025.

Prezados,

Em atenção ao protocolo n° 6684/2025, referente ao requerimento 466/2025 encaminhado pelo Sr. Vereador Roger Diego Evangelista, por meio do qual se solicita informação acerca da inclusão da localidade dos Vargas no Programa de Regularização Fundiária (Reurb), vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos pertinentes:

Informamos que a localidade dos Vargas, por se tratar de área ainda classificada como rural, encontra-se atualmente em fase de estudo sobre a viabilidade e aplicação da REURB no local.

As ações de Regularização Fundiária no Município vêm sendo desenvolvidas com base em critérios técnicos objetivos, como a quantidade de moradias irregulares, o grau de vulnerabilidade social e a complexidade jurídica e urbanística de cada área. Dessa forma, os esforços têm sido concentrados, neste primeiro momento, nos núcleos urbanos que apresentam maior situação irregular e relevância social imediata.

Ressaltamos, contudo, que a localidade dos Vargas já está inserida no planejamento municipal da Reurb e será considerada nas etapas seguintes, respeitando os critérios técnicos mencionados, bem como a disponibilidade orçamentária e operacional da Administração.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Natália Amanda Campos Fernandes
Diretora do Departamento de Habitação

João Paulo da Silva Passos
Secretário Municipal de Fazenda